

PORTARIA Nº. 430/2026-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2635049 de 28.04.2026

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para Santarém/PA e Itaituba/PA, no período de 04 a 07.05.2026 para realizarem levantamentos na EC Santarém e vistoria nas atividades da EC Itaituba nos referidos municípios.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
FELIPE MEIRELES TEUBLADO	5954867/2	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A	SAENG	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	5978683/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A	SAENG	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1320735

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 419/2026-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2646130 de 29/04/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 04/05/2026 a 02/06/2026 para 06/05/2026 a 04/06/2026, o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do servidor ANTONIO CARLOS AMADOR PANTOJA, Id. Funcional nº. 2015258/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº. 368/2026-DAF/SEPLAD, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.593 de 13/04/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1320443

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 427/2026-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2586832;

R E S O L V E:

I-PERMITIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidora	A Contar de:	Matrícula	Servidora	A Contar de:
5906143/1	ALINE DE OLIVEIRA CORREA MENDES	01/04/2026	5968343/1	RAYSSA FARIAS FRAZAO FONSECA	01/04/2026

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1320751

PORTARIA Nº. 431/2026-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2644411 de 29.04.2026

R E S O L V E:

Autorizar a servidora viajar para: Brasília/DF, no período de 04 a 07.05.2026, para participar do Evento: II CONGRESSO CONSEPLAN, como representante Oficial da SEPLAD na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO	5945696/8	SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SAPOR	3,5	R\$ 582,20	R\$ 2.037,70

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1320779

PORTARIA Nº. 432/2026-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2657945 de 30.04.2026

R E S O L V E:

Conceder ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração viajar para Brasília/DF, no período de 04 a 05.05.2026, para participar do II CONGRESSO CONSEPLAN, Planejamento e Governança Federativa para o Desenvolvimento na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO	5588308/7	SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	GABINETE	1,5	R\$ 582,20	R\$ 873,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1320784

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA**

CONCURSO PÚBLICO C-222**EDITAL Nº 14/2026-SEPLAD/SEFA, DE 30 DE ABRIL DE 2026****RESULTADOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS PARA****TODOS OS CARGOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, os RESULTADOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, de 23 de dezembro de 2025, disponíveis no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br>

Belém-PA, 30 de abril de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1320813